



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 925 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 2254/2021**, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 45.572.335-7, a pedido, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente Comunitário do PSF**, concedida através da Portaria nº 805 de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º CONVOCAR a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 45.572.335-7 para que retorne as suas funções a partir de 07/03/2022 conforme solicitação expressa pela servidora em referência, ficando responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2022.

Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de março de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo